



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 45/2023,

em 29 de agosto de 2023.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 30 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que o Poder Legislativo municipal manifesta adesão sobre a paralisação dos serviços não essenciais na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó que está formalizada através do Decreto Municipal nº 1.046, de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 30 de agosto de 2023, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Publique-se.


Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 45/2023, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 30 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que o Poder Legislativo municipal manifesta adesão sobre a paralisação dos serviços não essenciais na Prefeitura Municipal de Santana do Seridó que está formalizada através do Decreto Municipal nº 1.046, de 29 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN no dia 30 de agosto de 2023, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 64378484

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2023.
EDIÇÃO 1726. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>